



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00695 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7D89752CC512705301AC206AD0B92D19

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2021.
- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020

Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade

Errata ao aviso de adjudicação, ratificação, homologação e extrato do contrato oriundo da inexigibilidade de licitação nº 001/2021 publicado na edição de quinta-feira, 28 de janeiro de 2021.

Onde-se-lê: Valor do objeto Adjudicado é de: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Ler-se-à: Valor do objeto Adjudicado é de: 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), mais uma parcela adicional no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), no mês de dezembro, concernente à elaboração, acompanhamento e supervisão da Prestação de Contas Anuais e o seu devido encaminhamento ao TCM/BA, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), perfazendo o valor global contratual de R\$ 214.500.000,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).

Segue aviso retificado.

Prefeitura Municipal de Caatiba

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – ADJUDICA o objetivando a contratação de empresa de natureza jurídica, para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento da Execução Orçamentaria desta Prefeitura Municipal, mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com a empresa PLENNA - CONTABILIDADE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço comercial a AV Otavio Santos, nº 726, complemento 'A', CEP 45.020-750, bairro Recreio, Cidade Vitoria da Conquista – BA, neste ato representado por sua sócia a Srª Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no jardim III, 3, Urbis - I, Candeias, Vitória da Conquista - BA. Valor do objeto Adjudicado é de: 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), mais uma parcela adicional no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), no mês de dezembro, concernente à elaboração, acompanhamento e supervisão da Prestação de Contas Anuais e o seu devido encaminhamento ao TCM/BA, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), perfazendo o valor global contratual de R\$ 214.500.000,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação, 04 de janeiro de 2021. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Caatiba

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Caatiba, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com PLENNA - CONTABILIDADE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço comercial a AV Otavio Santos, nº 726, complemento 'A', CEP 45.020-750, bairro Recreio, Cidade Vitória da Conquista – BA, neste ato representado por sua sócia a Srª Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no jardim III, 3, Urbis - I, Candeias, Vitória da Conquista - BA. OBJETO: contratação de empresa de natureza jurídica, para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento da Execução Orçamentaria desta Prefeitura Municipal. Valor do objeto Adjudicado é de: 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), mais uma parcela adicional no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), no mês de dezembro, concernente à elaboração, acompanhamento e supervisão da Prestação de Contas Anuais e o seu devido encaminhamento ao TCM/BA, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), perfazendo o valor global contratual de R\$ 214.500.000,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: PLENNA - CONTABILIDADE LTDA. - ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Caatiba, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 001/2021 – Objetivando a contratação de empresa de natureza jurídica, para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento da Execução Orçamentaria desta Prefeitura Municipal. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com PLENNA - CONTABILIDADE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço comercial a AV Otavio Santos, nº 726, complemento 'A', CEP 45.020-750, bairro Recreio, Cidade Vitoria da Conquista – BA, neste ato representado por sua sócia a Srª Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no jardim III, 3, Urbis - I, Candeias, Vitória da Conquista - BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor do objeto Adjudicado é de: 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), mais uma parcela adicional no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), no mês de dezembro, concernente à elaboração, acompanhamento e supervisão da Prestação de Contas Anuais e o seu devido encaminhamento ao TCM/BA, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), perfazendo o valor global contratual de R\$ 214.500.000,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais). Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

EXTRATO DO CONTRATO 001/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA – com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na AV Francisco Viana, nº 19, bairro centro, CEP 45130970 Caatiba/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 12.091.398.0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Uilton Roldão Neres, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº 888.186.245-04, COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 19.121.803/0001-22, com sede à Avenida Francisco Viana, s/n, Bairro Centro, CEP 45.130-000, cidade de Caatiba – Bahia, representado por Moyana Mendes da Silva Roseira, Secretária Municipal de Assistência Social e COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **CONTRATADA** – PLENNIA - CONTABILIDADE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.959/0001-22, com endereço comercial a AV Otavio Santos, nº 726, complemento 'A', CEP 45.020-750, bairro Recreio, Cidade Vitória da Conquista – BA, neste ato representado por sua sócia a Srª Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, contadora, CPF nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no jardim III, 3, Urbis - I, Candeias, Vitória da Conquista - BA. OBJETO: contratação de empresa de natureza jurídica, para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento da Execução Orçamentaria desta Prefeitura Municipal, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021; Data do Contrato 04/01/2021; Valor global do Contrato: 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), mais uma parcela adicional no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), no mês de dezembro, concernente à elaboração, acompanhamento e supervisão da Prestação de Contas Anuais e o seu devido encaminhamento ao TCM/BA, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), perfazendo o valor global contratual de R\$ 214.500.000,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais). Vigência 31/12/2021. Prefeita – Maria Tânia Ribeiro Sousa.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos da legislação vigente, especificamente o § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, CONVIDA os cidadãos para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, junto à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2020, almejando assim o absoluto respeito às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê o incentivo à participação popular como uma das formas de assegurar a transparência da gestão fiscal.

Em atendimento às recomendações do Parecer 00682-20 da Assessoria Jurídica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e em cumprimento às determinações da Lei 13.979/2020, ao Decreto Estadual 19.549/2020 e ao Art. 1º do Decreto Municipal 233/2020, que dispõe sobre licenças de eventos em locais públicos ou privado no âmbito do território do Município, em virtude da pandemia do Covid-19, informamos que a audiência pública será realizada por meio eletrônico, através da Internet, no endereço e horário abaixo descritos, a fim de promover o cumprimento das medidas de isolamento social e da quarentena para prevenção à rápida propagação do Covid-19.

Responsável pela Apresentação: Plenna Assessoria Municipal (Assessoria Contábil)

Endereço Eletrônico: <https://meet.google.com/ynm-pxxe-oqn>

Data/Horário: 24/02/2020 – 10:30h

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-BA, em 22 de fevereiro de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal